


CERTIDÃO

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município. **LEI Nº 346, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

Goiás-GO, 15 / 05 / 2023


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

“Declara as Folias de Reis como
Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial
do Município de Goiás.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Goiás as Folias de Reis.

Art. 2º Para fins do disposto nessa Lei, o Poder Executivo procederá com os registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás